

Comissão Processante Permanente

01 de Julho de 2020 , 11:50

Atualizado em 25 de Agosto de 2020 , 19:07

A **Comissão Processante Permanente** tem como competência conduzir, apurar e instruir, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), os procedimentos de tomada de contas especial, as sindicâncias, os inquéritos e os processos administrativos punitivos, com diversas atribuições, como instruir e conduzir procedimentos; prevenir atos irregulares de forma a mitigar a ocorrência; e diagnosticar e realizar sindicâncias, dentre outras funções.

E-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br

Endereço do Protocolo de Correspondências para a Comissão

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Prédio Minas - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde - Belo

Horizonte/MG - CEP: 31630-900

[Consulta dos Processos Instaurados](#)

[Manuais e Legislações da CPP](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Enviar para impressão](#)